**MOÇÃO DE APELO**

 Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito José Luis Rici, para que sejam** **OFERECIDOS AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES LANCHES, SUCO NATURAL E ÁGUA POTÁVEL, TODOS CONSERVADOS E REFRIGERADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES NAS VIAGENS SUPERIORES Á 50 KM DE DISTÂNCIA DE BARRA BONITA**.

**JUSTIFICATIVA**

 Este Vereador já havia feito uma Indicação (PCM 201/2017) no mesmo sentido, solicitando a disponibilização de um “kit lanches” nas ambulâncias para pacientes e acompanhantes.

 Muitos pacientes e acompanhantes realmente não tem condições financeira de levar um dinheiro para comprar um lanche, as vezes nem mesmo de levar um lanche de casa para passar o dia. Vários pacientes saem 01:00, 02:00 para consulta e só retornam à noite, e não raras vezes passam o dia sem se alimentar.

 Esse tipo de prestação aos pacientes já é realizado por municípios da região, que disponibilizam nas ambulâncias esse “kit lanche” com água, lanche, suco e fruta, haja vista esta benesse ser de baixo custo para o município, mas de grande valia para os pacientes e acompanhantes.

 Tal solicitação vem de encontros aos princípios constitucionais, em especial ao da dignidade da pessoa humana, pois essa prestação estatal traz mais dignidade e conforto aos pacientes e acompanhantes que já estão em uma situação desconfortável devido a doença.

 Diante disso, apresento este APELO para que sejam disponibilizados os “kits lanche” nas ambulâncias do município com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2019.

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**Vereador**